



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2015 (dois mil e quinze), às 15hs. (quinze horas), na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 8ª (oitava) Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2015. Estavam presentes a Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e os Conselheiros: Adma Franciane Levino Gonzaga - Representante do Poder Executivo; Andrea Maria Rezende - Representante do Poder Executivo - SEARH; Adailton Silva Lima - Representante do Sindicato do Poder Executivo; Adriel Pedroso dos Reis – Representante do Sindicato do Tribunal de Contas; Claudio Fon Orestes - Representante do Tribunal de Contas; Christian Norimitsu Ito - Representante do Ministério Público; Francisco Borges Ferreira Neto – Representante do Poder Judiciário; Júlio Juhasc – Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Lucineia Lobo Moreira Braga – Representante do Poder Legislativo; Leonardo Hernandez de Figueiredo - Representante do Sindicato do Ministério Público; Raiclin Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário; Vanda Vilhena de Melo - Representante do Sindicato do Poder Executivo - Inativos, conforme assinaturas apostas em folha para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata. A Reunião teve como Pauta na Ordem do Dia: **a)** Deliberação sobre calendário fixo CAD/IPERON; **b)** Estrutura Organizacional do IPERON; **c)** Imóveis do IPERON – Análise realizada pelo Comitê de Investimentos do IPERON, nos moldes da deliberação do Conselho de Administração – Escolha do Relator; **d)** Prestação de Contas do IPERON/2013; **e)** Informes Gerais: **1)** Apresentação do Site do IPERON; **2)** I Fórum Previdenciário do IPERON; **3)** “Projeto Conhecendo o IPERON” e **4)** 6º Prêmio “Boas Práticas de Gestão Previdenciária”. A Presidente Maria Rejane, ao constatar a existência de quórum, abriu a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas a todos, e iniciou a pauta falando do calendário fixo do CAD/IPERON, sugerindo que as reuniões acontecessem na primeira semana de cada mês ou na última semana de cada mês, salvo as excepcionalidades que podem ser deliberadas com a anuência de todos os membros do Conselho. A Presidente enfatizou que o COFIS - Conselho Fiscal do IPERON também precisa fixar o calendário de suas reuniões para que se coloque no Site do Instituto, juntamente com o calendário fixo do CAD/IPERON. Após discussão, o Conselho deliberou por unanimidade que a data para o calendário fixo das reuniões ordinárias será na última semana de cada mês, com exceção o mês de Dezembro, que será na primeira semana. A Presidente informou sobre a alteração na Lei da Reforma Administrativa do IPERON, assunto discutido no Conselho em reunião anterior, que a Lei Complementar Nº 832, DE 11 de Agosto de 2015, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia alterou a Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho 2015, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



outras providências". Acrescentou dizendo que a folha de pagamento do IPERON foi corrigida de acordo com a Lei. Acrescentou dizendo que precisamos da atuação de um ou dois Conselheiros (as) para que atuem juntamente com a equipe técnica do IPERON, para estudo da Estrutura Organizacional do IPERON para em seguida, levar esse assunto ao conhecimento do Conselho Superior Previdenciário com a proposta de lei se possível na reunião agendada para o dia 26 de agosto de 2015. A Presidente falou que a COOSIST/IPERON, juntamente com a equipe do Ronaldo Sawada tem feito um excelente trabalho e o Instituto tem avançado na área de informática. A Presidente pediu o apoio dos Conselheiros (as) na Estrutura Organizacional do IPERON, pois é uma das situações a ser resolvido é o Analista de Sistema para o IPERON. A Conselheira Adma Franciane pediu ajuda aos Conselheiros (as) para que intercedessem pelo IPERON nos seus respectivos órgãos para ceder um Analista de Sistema no período de quatro meses até que se trabalhe na Estruturação Organizacional do IPERON e envie a LC para aprovação na Assembleia Legislativa no mês de setembro de 2015. O Conselheiro Francisco Borges falou que levará ao conhecimento do órgão representado por ele nesse Conselho que é o Tribunal de Justiça, mas não sabe se terá êxito, pois o órgão encontra-se com a mesma necessidade de funcionário nessa função. O Conselheiro Adailton Lima falou que de imediato a necessidade do Instituto seria manter o funcionário que esta na função de Analista de Sistema. Após discussão sobre o assunto foi decidido pelo Conselho que os trabalhos da Estruturação Organizacional do IPERON terão início no dia 17 de Agosto de 2015 às 14hs e serão feitos pelos Conselheiros Adailton Silva Lima, Adriel Pedroso dos Reis, Christian Norimitsu Ito, Leonardo Hernandez de Figueiredo, Raiclin Lima da Silva e pela Conselheira Adma Franciane Levino Gonzaga, visto que estes se colocaram voluntariamente a disposição para realização deste trabalho. Prosseguindo, a Presidente informou que foi convidada pela Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para ser ouvida sobre o Projeto de Lei que cria jetons para o Comitê de Investimentos do IPERON no dia 25 de agosto do corrente ano às 10hs, acrescentou dizendo que é importante também a presença do Comitê de Investimentos naquela casa de lei. A Presidente falou do item seguinte da pauta, sobre a deliberação de uso dos Imóveis do IPERON, lendo em seguida a manifestação do Comitê de Investimentos do IPERON que diz: ...*"Conforme despacho da Presidência para atuação na forma deliberada pelo Conselho de Administração, o Comitê de Investimentos analisou os pareceres sobre as avaliações dos imóveis do IPERON, esclarecemos que de acordo com a resolução 3922 de 2010 no seu art. 3º para efeito desta resolução são considerados recursos, as disponibilidades oriundas das receitas, correntes de capital, de demais ingressos financeiros, aferidos pelo regime próprio de previdência, as aplicações financeiras, os títulos e valores imobiliários e com destaque os ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social e, demais bens direitos e ativos com finalidade previdenciário do regime próprio de previdência social, todos os recursos acima descritos tem a finalidade de fazer frente aos compromissos previdenciários do IPERON, desta*

Adma



forma deve ter como objetivo ao longo do tempo ao aferir a valorização compatível com as primícias atuariais dos fundos financeiros e capitalizado, antes de se manifestar a cerca dos referidos imóveis é importante destacar que os bens de direitos que não sejam representados por disponibilidade financeiras, deveriam gerar renda, os imóveis analisados pertence ao fundo financeiro com base no calculo atuarial fornecido pela Caixa Econômica Federal, passará a apresentar déficit financeiro para honrar seus compromissos previdenciários no ano de 2020 ou seja, daqui a quatro anos, em termo de previdência esse tempo é amanhã, devidos as dificuldades de alienação de bens imóveis públicos, somados ao fato que os imóveis não estão gerando renda ao IPERON, sendo que alguns estão sendo utilizados e na sua grande maioria fechado e uns desocupados, alguns imóveis devido ao seu estado de conservação se fossem oferecidos a alocação, deveriam receber reformas que gerariam custos que somados a necessidade de caixa nos fundos, não parecem ser interessante ao IPERON. Desta forma, pela ótica dos objetivos atuariais e da necessidade de recurso financeiros que apresenta para fazer fins nos compromissos previdenciários futuros que não são tão futuros assim, sugerimos que o Conselho de Administração recomenda-se a alienação dos referidos imóveis é obrigação e necessidade do IPERON efetuar cobranças dos alugueis atrasados se houver sobre os imóveis cedidos". O Conselheiro Christian Ito perguntou se a SOMMA/Investimentos também se manifestou, juntamente com o Comitê de Investimento do IPERON quanto aos processos dos imóveis do IPERON. O Conselheiro Raiclin Lima falou que sim a SOMMA/Investimentos fez a manifestação dos processos dos imóveis, juntamente com o Comitê de Investimento do IPERON. O Conselheiro Christian Ito falou que também é necessário que se tenha a manifestação e assinatura nos processos da SOMMA/Investimentos para maior segurança, quanto à análise e riscos, à deliberação dos imóveis. A Presidente falou que esse assunto precisa ser resolvido o mais breve possível, pois existem imóveis no interior que estão sendo utilizados e não havendo remuneração. Após discussão, foi deliberado que a matéria merecia ser relatada e foram designadas as Conselheiras Presidente Maria Rejane e a Conselheira Lucineia Lobo Moreira Braga. A Presidente falou que estará recebendo agora à tarde o relatório assinado, dos cálculos atuariais e por isso não foi possível enviar aos Conselheiros com antecedência cópias deste relatório, antes da reunião ordinária. Falou ainda que o fundo financeiro do IPERON é algo que precisa de muita cautela para buscar soluções para minimizar um eventual déficit futuro para o IPERON. Acrescentou dizendo que os atuários recomendam algumas medidas a serem adotadas pelo Estado de Rondônia, a exemplo da alteração (acréscimo) da alíquota patronal de 11% para 13,27%. A Presidente falou que o IPERON custeia os servidores público que estão de licença médica trazendo um grande impacto de custos e esse é um assunto que o Conselho de Administração precisa avaliar para que os auxílios não sejam mais custeados pelos cofres do IPERON. Acrescentou dizendo que o IPERON deveria somente custear com as despesas com aposentadoria e pensão. O Conselheiro Raiclin Lima sugeriu que seja feito pela perícia médica

Jornaut



uma fiscalização mais rigorosa. O Conselheiro Christian Ito sugeriu que seja feito um levantamento dos custos financeiros das licenças médicas custeada pelo IPERON para que o Conselho venha discutir e deliberar sobre o assunto. A Presidente falou que com base no relatório feito pelos atuários, já no ano de 2020 enfrentaremos um déficit financeiro e é necessário buscarmos alternativas para que isso seja evitado. O Conselheiro Adailton Lima pediu que constasse em Ata que se medidas forem adotadas quanto ao acréscimo que seja somente alíquota patronal e não servidor. A Presidente informou que os atuários estarão em Porto Velho no dia 25 de agosto de 2015 e estará consultando os mesmos para que seja marcada uma reunião juntamente com o Conselho de Administração para maiores esclarecimento sobre o assunto. A Presidente ainda informou que no dia 26 de agosto de 2015 estará na reunião do Conselho Superior Previdenciário para falar sobre o assunto. A Presidente passou para o assunto seguinte da pauta, que é a Prestação de Contas do IPERON/2013, lembrou que o Conselho foi informado do relatório do COFIS/IPERON que fala sobre as "perdas" nos investimentos do IPERON, mas que não são perdas, pois o que ocorreu foi resultado do mercado se comportou, e que tal circunstância afetou todos os Institutos de Previdência. Acrescentou dizendo que devido a crise financeira e oscilações de mercado, nesse ano de 2015 há a real preocupação com a meta atuarial. Informou ainda que a prestação de contas do IPERON de 2014 foi para análise do Conselho Fiscal do IPERON e ainda não retornou ao Instituto, e assim que a análise do relatório da COFIS/IPERON for enviada, os Conselheiros (as) serão informados para que tenham conhecimento sobre o assunto. A Presidente informou sobre o site do IPERON e fez uma pequena apresentação para conhecimento do Conselho. Informou ainda que haverá o I Fórum Previdenciário do IPERON - Previdência Complementar para Servidores Públicos que acontecerá nos dias 27 e 28 de Agosto de 2015, manhã das 9:00h as 12:00h e a tarde das 15:00h as 18:00h, no Auditório do Tribunal de Justiça na Rua: José Camacho nº 585 Bairro: Olaria. A Presidente falou que este próximo item não está em pauta, mas é de suma importância que é a proposta enviada para as empresas terceirizadas para contratação de estagiários para o IPERON. Falou ainda que foi enviado o pedido de proposta para duas empresas que são IEL e CIEE, mas somente a empresa terceirizada IEL, enviou a solicitação da proposta. O Conselheiro Christian Ito falou que será necessário passar primeiramente pelo setor jurídico do IPERON (Procuradoria do IPERON) para avaliação e após se submeter ao Conselho de Administração para a deliberação. A Presidente falou que será encaminhado para a Procuradoria do IPERON e no dia 25 de agosto de 2015 na reunião com os atuários, havendo quórum o Conselho já delibera sobre essa matéria. O Conselheiro Adriel dos Reis falou que por ser representante dos servidores do Tribunal de Contas recebeu uma solicitação de um servidor daquela casa, contendo perguntas sobre a situação financeira e estrutural do IPERON, motivo pelo qual entendeu pertinente encaminhá-las à Presidente, a fim de que pudesse estar planejando uma visita ao Tribunal de Contas para fazer uma apresentação aos servidores, onde pudessem ser respondidas tais

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



perguntas. A Presidente parabenizou os Conselheiros Claudio Fon e Leonardo Hernandez pela passagem dos seus aniversários. Não havendo mais nada a tratar, a Conselheira Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 17hs e 30min. (dezessete horas e trinta minutos), da qual eu, _____, **Joelma Alencar Diniz**, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e Conselheiros presentes.


Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Conselheira Presidente


Adma Franciane Levino Gonzaga
Conselheira


Andrea Maria Rezende
Conselheira

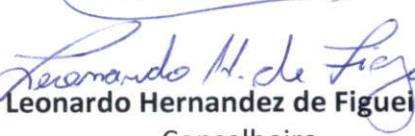

Adailton Silva Lima
Conselheiro


Adriel Pedroso dos Reis
Conselheiro

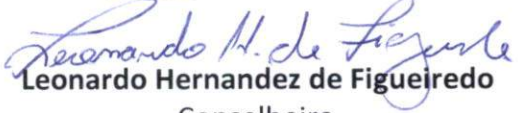

Claudio Fon Orestes
Conselheiro


Christian Norimitsu Ito
Conselheiro

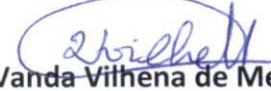

Francisco Borges Ferreira Neto
Conselheiro


Julio Juhasc
Conselheiro Suplente


Lucineia Lobo Moreira Braga
Conselheira


Leonardo Hernandez de Figueiredo
Conselheiro


Raiclin Lima da Silva
Conselheiro


Vanda Vilhena de Melo
Conselheira